

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**Portaria nº 082/2019-CJRMB.**

A Excelentíssima Sra. Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Escala de Plantão do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, conforme disposto no Provimento nº 002/2019-CJRMB;

RESOLVE:

Art. 1º. Redefinir a Escala de Plantão do Serviço das Pessoas Naturais da Capital relativa aos meses de **NOVEMBRO de 2019 a JANEIRO de 2020**, abrangendo o período de **02/11/2019 a 26/01/2020**, consoante documento no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2019.

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PLANTÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PERÍODO: 02/11/2019 a 26/01/2020.

LOCAL DO PLANTÃO: Nas dependências do Cartório.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PLANTÃO: 08 às 14 horas.

1º Ofício
Dias: \hat{c} 09 e 10/11/2019 \hat{c} 07 e 08/12/2019 \hat{c} 01/01/2020
Local: Rua Bernal do Couto, 1280, Bairro Umarizal, CEP 66.055-080. Telefone: (91) 3347-2002.
2º Ofício
Dias: - 15/11/2019 \hat{c} 14 e 15/12/2019 \hat{c} 04 e 05/01/2020

Local: Tv. Soares Carneiro, 699-A, Bairro Umarizal, CEP 66.050-520.

Telefone: (91) 3025-0000.

3º Ofício

Dias: - 16 e 17/11/2019 ; 21 e 22/12/2019 ; 11 e 12/01/2020

Local: Av. Alcindo Cacela, 1504, Bairro Nazaré, CEP 66.040-020.

Telefone: (91) 3246-8041.

4º Ofício

Dias: ; 23 e 24/11/2019 ; 25/12/2019 ; 18 e 19/01/2020

Local: Av. Visconde de Inhaúma, 1781, Bairro Pedreira, CEP 66.087-640.

Telefone: (91) 3226-7365.

5º Ofício

Dias: ; 02 e 03/11/2019 ; 30/11 e 01/12/2019 ; 28 e 29/12/2019 ; 25 e 26/01/2020

Local: Av. Senador Lemos, 1422, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000.

Telefone: (91) 3254-9808

PORTARIA Nº 081/2019-CJRMB

A Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente nº 2019.6.002421-9 (2018.7.002223-8) e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Magistrado **JOSÉ GOUDINHO SOARES** ; atualmente Juiz da Comarca da Capital, visando a apuração de suposta transgressão ao dever funcional descrito no **art. 35 da LOMAN** (Lei Complementar nº 35/1979), delegando, para tanto, poderes ao juiz auxiliar da CJRMB, **DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.